



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO. Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Política Cultural do Rio de Janeiro reúne seus membros integrantes em caráter extraordinário na modalidade virtual, com sala remota via internet, participando os membros titulares Adolpho Konder, Adair Rocha, Álvaro Maciel, Andrea Chiesorin, Cátia Nunes, Carla Wendling, Cleise Campos, Desirree dos Santos, Elizabeth Manja, Fernando Mamari, Karla Maria, Mariana Peixoto de Toledo, Marcos Poubel, Mauro Barros, Rosa Perdigão, Renata Costa, Rayanne Pacheco, Wallace Fernandes, Reginaldo Magalhães, Paloma Goulart, Reimont Luiz Otoni Santa Bárbara, Tarcísio Motta, Sarah Alonso. Justificado o uso da alternativa virtual em função do decreto do Prefeito Marcelo Crivella, Nº 47247 de 12 de março de 2020. A reunião foi iniciada pela Vice-Presidente do Conselho Rosa Perdigão que apresentou a pauta do dia que trata sobre a Aplicação da Lei Aldir Blanc e a Minuta do Plano Municipal. Ela expõe que, a pauta da Lei Aldir Blanc tratará quanto à Regulamentação Municipal e Operacional e para tal a palavra será passada ao Carlos Corrêa e quanto a ações de comunicação a palavra estará com a conselheira Cleise Campos. E na sequência será abordada a pauta da Minuta do Plano. A vice-presidente Rosa Perdigão agradece aos presentes, cumprimenta-os e passa a palavra para Carlos Corrêa. Esse cumprimenta os membros do Conselho e equipe da Secretaria, iniciando então a sua fala onde ele apresenta que estará sendo concluída até o dia seguinte uma Resolução que visa a Regulamentação da Lei Aldir Blanc. Carlos Corrêa considera o processo de criação bastante proveitoso e que contempla tudo o que fora conversado no Conselho, em suas reuniões e no Grupo de Trabalho criado. Carlos afirma ser perceptível o anseio e pressa da população quanto a esta regulamentação e consequente aplicação. No entanto, todas as etapas estão dentro do tempo previsto seguindo planejamento com a intenção de pagar em outubro o inciso II e na primeira quinzena de dezembro o inciso III. Carlos Corrêa reitera que o cadastro é um trabalho braçal grande e a validação desse deve terminar na próxima semana. Após isso, haverá três publicações sobre o cadastro onde a primeira trará a exposição de todos aqueles que se inscreveram, a segunda será sobre aqueles que se inscreveram e estão aptos para receber os recursos pela Lei Aldir Blanc já nas faixas definidas de três mil, quatro mil e cinco mil reais e a terceira para publicação segue no sentido de atender àqueles que se sentiram prejudicados e lhes caberá recurso. Por isso, a terceira publicação virá com o recurso podendo inclusive haver uma quarta publicação referente a situação de algum empecilho no momento de validação junto a plataforma Mais Brasil. E esta publicação completa se dará processualmente com prazo de cinco dias corridos, visando concluir a publicação em meados de outubro. Paralelo a isso também estará acontecendo a abertura dos processos, visto que já foi feito a otimização deles de forma que não seja preciso fazer os atos orçamentários individualmente. E, sim conforme fora solicitado à controladoria que sejam feitos em oito atos orçamentários compreendendo a solicitação de despesa, reserva da despesa, nota da autorização da

despesa, que precisa ser publicada no Diário Oficial, depois o Empenho, nota de liquidação e após isso o próprio pagamento. Para tal pagamento, Carlos coloca ser necessário o cadastramento das contas bancárias junto ao Tesouro Municipal, o que está sendo feito neste momento. Embora não seja fácil abrir o volume de cadastramentos também no Tesouro Municipal. Uma vez que são poucas pessoas para fazer essa articulação neste momento, referindo-se à equipe da Secretaria. Ressaltando ser um volume fora da curva natural de um Tesouro Municipal. Quanto ao plano de trabalho, Carlos participa que ele já começou a ser inserido na plataforma, mas que a pretensão é de concluí-lo a partir de dezoito de setembro (dia seguinte à realização desta reunião), pois assim, se entra no terceiro lote de recebimento dos recursos em onze de outubro e o lote seguinte em vinte e seis de outubro. Pois, há uma questão séria de entendimento da Lei como percebido na reunião junto ao estado onde fora colocado que, do momento em que se recebe o recurso até a liquidação da despesa a Lei só permite sessenta dias. Entendimento que esta prefeitura não tem, mas é preciso ser considerado e assim tentar seguir tal calendário de maneira que não se encontre nada dúbio nesta questão. Logo, com o recebimento de recursos em onze de outubro ter-se-ia até onze de dezembro para a execução desses recursos. Carlos complementa que, na Regulamentação fala-se bastante do inciso II, que envolve as discussões que já se estabeleceram quanto à despesa de pessoal desde que envolvido com o espaço. Ele lembra ainda que prolabore “caiu” em sua possibilidade, pois não houve amparo junto à procuradoria. Em sua fala Carlos complementa que o corpo da Resolução Regulamentadora da Lei está em revisão com a intenção de aperfeiçoar o trabalho. Tendo em vista que na página na web da Secretaria Municipal de Cultura encontram-se todos os documentos que estão sendo trabalhados, tão logo entrará também essa Regulamentação da Lei. Além de constar ainda todas as web reuniões realizadas (Fórum Carioca, com Gerências da Secretaria Municipal de Cultura e suas networks). Considerando então que não há atraso como cobrado pelo jornalismo da Folha e sim um andar dentro do planejado. Carlos também coloca que ainda não há como passar a minuta por ainda estar sendo revista, mas se desejarem ela ainda nesta construção ela será disponibilizada. Ato contínuo, a Vice-Presidente Rosa Perdigão retoma a palavra e agradece a Carlos pedindo que seja disponibilizada a minuta compartilhada no Grupo de Trabalho, mas ele coloca que a enviada já estaria ultrapassada. Pois, houve sugestões do Grupo de Trabalho, como a da conselheira Rayanne Pacheco e que fora acolhida. Por isso, ainda está sendo atualizada, como a inserção de três novos critérios: Territorialidade; Quantitativo de empregados que a empresa tem e o CNPJ voltando a valer. E, o que não emplacou pela procuradoria que foi a proposta de limitar a movimentação financeira no ano anterior em um milhão e seiscentos mil reais, como discutido no Grupo de Trabalho. Visto que, pela Lei Aldir Blanc as empresas poderiam ir até quatro milhões e oitocentos mil reais, pois são empresas de pequeno porte e a intenção deste Conselho era colocar um limite de um terço do faturamento do ano anterior e que fosse auto declaratório pelas empresas. No entanto, a procuradoria vetou sob a alegação de que o recurso é Federal e que se esta esfera quisesse limitar assim o teriam feito. Além disso, Carlos coloca que mais um critério de pontuação seria o referente à realização de ações afirmativas pela empresa nos últimos vinte e quatro meses. Em seguida a conselheira Rosa Perdigão abre o chat para inscrições e pede que seja compartilhada com o grupo a minuta para que possam acompanhar. Na sequência, a conselheira Cleise Campos tem a palavra e suscita a Carlos que outras contribuições da equipe operacional foram recebidas, bem como as linhas de editais e a agenda prevista para essas. Com isso, Carlos apresenta que na reunião realizada no dia anterior foram estabelecidas metas para o pessoal de trabalho dos cadastros. Pois, será publicado o primeiro cadastro e assim será necessário

estabelecer em que faixa se encaixa cada cadastro para então haver uma nova publicação com esses dados. Portanto, é preciso estar com os novos critérios muito bem trabalhados e para tanto será criada uma Comissão para a homologação destes cadastros. A Conselheira Cleise Campos complementa a fala de Carlos colocando que também fora feita uma contribuição sobre a questão do prazo para a contrapartida visto que as reclamações sobre tal foram recorrentes. Onde seria possível que as pessoas que queiram rever o que ofereceram de contrapartida possam o fazer após a primeira ou segunda publicação e terão trinta dias para tal revisão. Mudando assim toda a visão da Contrapartida, visto que essa tem que ser estimada economicamente ao valor do subsídio. E, para a próxima semana irão chamar duas reuniões com a Sociedade Civil para a discussão dos Editais e alguns pontos-chaves desses, como: solicitações de certidões negativas e prestação de contas pelo cumprimento do objeto. Carlos afirma que a regulamentação em questão será publicada na próxima semana. Em seguida, a Vice-Presidente Rosa Perdigão passa a palavra para a Conselheira Cleise Campos que inicia sua fala sobre ações de comunicação. A conselheira participa o que já tem sido colocado no Grupo de Trabalho sobre as limitações da Secretaria nas últimas três semanas em relação às exigências do calendário eleitoral e problemas de rede que impossibilitaram o acesso às redes sociais. Engessando inclusive o site da Secretaria, deixando assim muita coisa sem circulação. Por isso, houve uma reavaliação das ações em especial quanto ao momento atual onde muitas pessoas buscaram através do e-mail e telefonemas logo após o encerramento do cadastramento para a Lei Aldir Blanc em três de setembro. No entanto, a Secretaria reconhece que a limitação da comunicação é um fato e há muito empenho inclusive em responder a sociedade dentro dessa condição tentando atenuar tal hiato. Nesse sentido, a conselheira Cleise apresenta que houve uma conversa com a Vice-Presidente Rosa Perdigão para que fosse feito uso de forma compartilhada da rede social do Facebook para passar na página do Conselho Municipal de Política Cultural. Passando assim a alimentar a página do Conselho, visto que há uma série de comunicados para manter junto à sociedade. A conselheira afirma que partir do dia seguinte já estará aberto um link exclusivo para a Lei Aldir Blanc no site da Secretaria, pois é preciso ter link oficial do governo para manter a oficialidade de todas as divulgações. A conselheira complementa que esta semana foi lançado um informe, de texto denso, com o mesmo sentido de reunir o máximo de informações para as pessoas. Assuntos já acordados pelo Grupo de Trabalho e colocados no Conselho a respeito da Lei Aldir Blanc. Cleise coloca que a Assistente da Coordenadoria de Fomento Vanessa Neri e ela iniciaram os trabalhos de preenchimento do Plano de Ação com as informações já acordadas e a partir do corte que foi dado ao cadastro mensurado quanto às entidades e coletivos e pagamento do inciso II e do inciso III, quanto ao que já se tem acordado sobre as Linhas de Editais. Esse último que será colocado de forma mais pontual na próxima semana em duas reuniões, terça e quinta-feira das dezenove às vinte e uma horas, com a mesma característica de participação por meio de inscrições pelo chat da reunião. Espaço destinado às colocações e dúvidas dos participantes por ter claro o fato de ser preciso manter um investimento grande na comunicação. Exemplificando com a Coordenação de Fomento e sua dinâmica diária de um aumento exorbitante nos números de e-mails respondidos e ligações em busca de informações e esclarecimentos por esses canais de comunicação disponibilizados. Em especial, três e-mails exclusivos para as questões sobre a Lei Aldir Blanc e sua implementação. Embora o volume de e-mail seja grande há total empenho em respondê-los e buscar respostas junto à Procuradoria quando não há uma resposta imediata sobre determinados pontos.. Cleise apresenta ao grupo que há uma equipe de trinta e cinco pessoas envolvidas nos trabalhos da Lei Aldir Blanc, um staff especializado na Coordenadoria de Fomento,

empregando assim um quantitativo intelectual e físico. Pois, trata-se da elaboração de peças e textos específicos em sua forma e estrutura assim como os editais e afins. Tendo ainda pessoas focais em cada Linha de Edital, todos sob a supervisão de Carlos Corrêa. Lembrando também que, as parcerias são necessárias nesse período de divulgação na Rede, inclusive sobre o fato de informar que os que não conseguiram se inscrever no inciso II terão a possibilidade de concorrerem ainda no inciso III e sua chamada pública. A conselheira Cleise finaliza sua fala reforçando que o atendimento às pessoas que buscam maiores informações e esclarecimentos sobre a Lei Aldir Blanc, assim como orientações quanto à elaboração de projetos estão acontecendo em regime de plantões em sete postos pela cidade. Na sequência, ela coloca no chat os locais e horários desses atendimentos e se dispõe a responder dúvidas do grupo em relação à sua fala. A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural Janaina Magalhães é convidada a gerir as inscrições para fala pela moderadora e Vice-Presidente Rosa Perdigão. Então, foi passada a palavra para o conselheiro Fernando Mamari que cumprimenta aos presentes seguindo sua fala sobre a sugestão de fomento e de editais para o áudio visual no que se refere a questões de fomento como estratégias para reaquecimento do setor, técnica e de formação. E, quanto a isso ele expressa interesse em saber os caminhos para que estas propostas sejam apresentadas, se via Conselho ou Secretaria de Cultura. Ele pergunta ainda sobre o inciso II, se já houve consenso e autorização no que tange à remuneração de sócios e empregados com esse subsídio. Assim, sua dúvida se refere ao pagamento de pessoas com tal valor. A conselheira Carla Wendling tem sua inscrição contemplada e externa seu incômodo quanto à fala em que se visa o atendimento a CNPJ como prioridade na cultura. Ela acredita que uma pontuação aos que possuem CNPJ é uma visão que ainda permanece por parte do poder público que marginaliza os que não possuem. A conselheira acredita que isso ressalta o caráter de pouco incentivo e fomento às manifestações tradicionais culturais feitas por pessoas físicas e não apenas por CNPJs. Neste sentido, Carla Wendling suscita a Lei 7035/2015 que salvaguarda essas manifestações e afirma que sua luta é para que os incentivos e apoios sejam direcionados a esses fazedores de cultura, antes que as mesmas cheguem ao fim. A conselheira compreende o argumento de ser mais fácil o controle e fiscalização desses, mas também alerta que há sonegação fiscal por parte das empresas. Ela salienta que Blocos, bandas, carnaval e escolas de Samba estão inseridos na Lei Aldir Blanc, embora o carnaval não esteja contemplado pelo ISS. Carlos Corrêa reitera que o inciso III está colocado com um grande Edital de retomada Econômica da cidade, quanto à questão de produção. Ressaltando que não existe a linha carnaval mas existem as linhas onde o carnaval pode se enquadrar perfeitamente. Quanto à quantidade de pessoas contempladas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas, haverá o Ações Locais e o Arte e Escola. Linha que perfaz um valor de seis milhões e oitocentos mil reais, já a Compra de Ativos quatrocentos mil reais sendo esse destinado a Pessoa Jurídica e o edital de Fomento as Artes dez milhões de reais também destinados a Pessoa Jurídica. E, o de Formação que contemplará tanto Pessoas Jurídicas quanto Micro Empreendedor Individual. Ainda quanto ao tema trazido por Bianca Toledo sobre a prestação de contas, Carlos afirma que está a ser absorvida toda a discussão dos fóruns passando a incluir, com exceção da questão do prolabore, porque esse não passou junto a Procuradoria. Sendo assim tudo aquilo que é necessário a manutenção do espaço deverá ser levado em consideração inclusive o caso de uma conta de luz que conste no nome da pessoa e endereço da empresa também será contemplada. Quanto aos coletivos que estão na pessoa física será solicitada carta de anuência. E nem tudo precisa estar no nome da pessoa física, mas também poderá estar no nome do coletivo. Ainda sobre a prestação de contas Carlos afirma que algumas questões ainda estão sendo inseridas na

regulamentação com o intuito maior de facilitar tal prestação de contas. A consideração dessa prestação será no prazo de noventa dias e as despesas poderão ser colocados desde o início do Decreto Legislativo do Senado sobre a situação de Calamidade Pública e não a partir da Lei Aldir Blanc. Logo, a partir do final de março de dois mil e vinte, o contemplado poderá colocar ali suas despesas de abril, maio, junho e demais meses. Ou seja, antes mesmo da Lei Aldir Blanc ser promulgada, a fim de abarcar o período de Calamidade Pública. Continuando os esclarecimentos Carlos afirma que a utilização do CNPJ como um dos critério não se configura como um sobreposição nem questão de exclusão. Visto que há quatro critérios e caso contrário não estariam sendo previstos coletivos e pessoas físicas. Ele coloca que o intuito é ainda buscar a institucionalidade destas pessoas, considerando que não deva ser tão difícil tirar um Micro Empreendedor Individual de um balcão do SEBRAE, que está lá para isso, recebendo oitenta reais e o mesmo coletivo de um bloco de carnaval. Cabe ao poder público até buscar esta institucionalidade. Sem deixar de reconhecer, obviamente, todas as tradições culturais que a cidade tem. Ressaltando ainda que a busca desta institucionalidade é importante e não há exclusão de quem possui ou não CNPJ, como citado no exemplo dos coletivos. Lembrando que o carnaval está contemplado no ISS e também está contemplado nos Editais seja por CNPJ ou individualmente em Ações Locais e no Edital de Formação. Exemplificando que entrando um bloco desses citados por Carla Wendling poderão se organizar melhor, pois receberão capacitação como as que estão sendo buscadas junto ao SEBRAE e com o CTAV para o audiovisual. Ainda neste sentido, Carlos afirma que a proposta de audiovisual pode ser enviada para ele ou para o Conselho. E que tal seja feito o quanto antes, visto que o edital de Fomento às Artes está em etapa final de construção. E, na Linha do Áudio Visual poderá ser colocado como preferencialmente tal proposta que já fora discutida na última reunião. Finalizando sua fala, Carlos atende ao questionamento de Bianca Toledo quanto aos que fizeram o cadastro e ficaram de fora devido ao critério de tempo de atividade desenvolvida, embora os mesmos o tivessem. Ele retoma sua fala inicial quando apresentou que serão publicado pelo menos três cadastros. Onde o primeiro apresentará todos os que se inscreveram, o segundo a ser publicado já será com a faixa de valor onde cada um será incluído para receber tal auxílio da Lei Aldir Blanc. Ainda sobre este segundo cadastro os que não constarem em tal lista a todos caberá recurso sobre o que será alegado. A ideia é ser inclusivo e não excludente, por isso em todos os momentos haverá recurso. Após essa etapa se as pessoas que fizeram recurso e o mesmo tiver materialidade para ser considerada pela administração pública esses serão publicados em um terceiro cadastro. E será esse último que será levado para plataforma Mais Brasil incluindo os contemplados que tenham passado com ou sem recurso. A Conselheira Carla Wendling retoma a palavra e participa aos presentes que o número de mestres de folia empregados no Rio de Janeiro é irrisório evocando o professor Aldir para basear tal afirmação. Ela ressalta ainda um desconhecimento dessas situações por parte da Secretaria de Cultura Municipal o que traz um grande valor aos oitenta reais citados por Carlos. Esse então, afirma compreender tal fala, entende que por vezes há um equívoco quanto a Secretaria tornar-se uma gerência de móveis devido a grande quantidade que tem. Fator que prejudica a assistência e cuidado a essas pessoas, mas que essa se torna uma outra discussão, muito importante por sinal, afirma Carlos Corrêa. Salientando ser um equívoco, do ponto de vista institucional, que consome basicamente todo o orçamento da Secretaria de Cultura. Questão inclusive que ele acredita que deveria ser mais discutida no Conselho como: Que tipo de gestão é essa? Qual Secretaria de Cultura se pretende? Ato contínuo, a também Secretária Executiva Janaina Magalhães passa a palavra para o conselheiro Fernando Mamari que inicia sua fala agradecendo aos esclarecimentos de Carlos e

cumprimentando a todos e todas presente. Sua fala segue no sentido de compreender quanto ao inciso II e à possibilidade de uso do subsídio para o pagamento de empregados. Questionamento prontamente respondido por Carlos Corrêa, afirmando que sim é possível, exemplificando que uma secretária, um porteiro ou um vigia, podem ser pagos com o subsídio e o que não pode é prolabore. Sendo esse um quesito da procuradoria visto que a Lei, nesse inciso, está tratando da manutenção do espaço. Carlos complementa que a folha de pessoal também poderá ser paga, desde que a empresa não tenha se valido das medidas colocadas pelo poder público Federal de Socorro Emergencial de Suspensão dos Contratos de Trabalho e outras desta natureza. O conselheiro Fernando Mamari então agradece os esclarecimentos e considera que ainda assim entende como muito ruim a lógica de colocar em dia as contas e pouco interesse se há alimento para a casa. Prontamente Carlos Corrêa concorda com o conselheiro Fernando Mamari por compreender que tais atrasos tenham ocorrido por prioridades pela alimentação em detrimento de pagar quaisquer impostos dessa natureza. Nessa compreensão o conselheiro Fernando Marmari indaga se há algo para se fazer com intuito de recorrer quanto à isso, em nível Federal e Carlos afirma que, embora seja algo complicado não houve desistência desta equipe e continuam os esforços para tal. O conselheiro Fernando Mamari prossegue sua fala buscando compreender quanto ao Edital de Formação no que se refere às inscrições do estudante, se há previsão de alguma espécie de bolsa? E o conselheiro acrescenta que essa seria sua proposta também, caso não haja esta previsão ou pré-requisitos para a pessoa que vá entrar. Carlos Corrêa registra que isso ainda será preparado no Edital de Formação em sua divisão em dez bolsas para a área de audiovisual e dez para outras áreas, em um valor de formato de bolsa de vinte mil reais. Podendo ser contempladas pessoas físicas, pessoas jurídicas ou coletivos com intuito de qualificar. Sendo que pela área do audiovisual a ministração será pelo CTAV e quanto às outras linguagens será pelo SEBRAE, parceria que ainda está em construção, a ser formalizada. Além de uma possível entrada da FECOMERCIO para dar infraestrutura, visto que o valor também não é alto e poderia se tornar um legado e ter continuidade dentro da Secretaria Municipal de Cultura. A Vice-Presidente Rosa Perdigão passa a palavra para a conselheira Sarah Alonso e pede atenção ao tempo de fala a fim de otimizar o período destinado à esta reunião. A conselheira Sarah Alonso considera que a fala de Carlos Corrêa lhe trouxe a compreensão de que o critério CNPJ seja relativo ao inciso II, mas ela reforça que o intuito desse é a manutenção de espaços e coletivos. E, seguindo a lógica apresentada ela acredita que tudo esteja se encaminhando para uma valorização apenas dos espaços. A conselheira compreende que ainda que haja um determinada compreensão sobre o tema por parte do governo federal, é possível buscar mais formas de melhoria nesse atendimento ao inciso II. Apesar de compreender que o critério de ter ou não CNPJ traz um incentivo à formalização dos grupos e entidades, Sarah reitera que o objetivo da Lei caminha no sentido de abarcar outras necessidades em seu caráter emergencial de auxílio aos dois grupos, ainda que seja importante o valorizar os que possuem CNPJ, considerando assim que a Lei vem para todos. Além disso, Sarah Alonso questiona a posição da procuradoria em não considerar o prolabore, uma vez que em um coletivo não há tal distinção de empregados e todos cumprem as funções. Com isso, a conselheira entende a necessidade de não precarizar o atendimento a todos. Ela ainda registra que o corte do cadastro ocorrido no último dia três, trouxe a impossibilidade de novas entradas pela Lei causou muita confusão quanto à tal informação. Sarah acrescenta que seu entendimento sobre a Contrapartida foi o de que muitos inscritos tenham feito preenchimento com base nos valores que acreditavam estar estabelecido na Lei e, agora com as definições de faixas de valores expostos na última reunião sua

indagação é sobre como será feita essa comunicação? Concluindo sua fala, a conselheira Sarah suscita que em todos os fóruns houve o pedido para que a maior parcela de investimento fosse para o edital de Ações Locais, mesmo que haja o de Fomento às Artes. Edital que Sarah afirma ainda ter dúvidas sobre quais são as linhas que compõem e se seriam como o último realizado, em dois mil e dezesseis. Visto que, Linguagens e Linhas de Atuação se diferem, como exposto pelo conselheiro Fernando Mamari, coloca Sarah Alonso. Carlos Corrêa então responde às colocações da conselheira Sarah Alonso indicando que as Linhas abarcadas no Edital de Fomento às Artes foram encaminhadas pelo chat desta web reunião e quanto à comunicação sobre as Contrapartidas já há um trabalho neste sentido. Com o uso dos próprios dados fornecidos no cadastro, além da publicização que ocorrerá no Diário Oficial. Já sobre os coletivos que não tenham institucionalidade Carlos registra que eles não estão fora da Lei, mas que se enquadram no inciso I. Pois, podem se colocar como artistas e entrar no mesmo. Sobre a questão da diferenciação proposta, Carlos Corrêa lembra que veio do Conselho quando esse criou também o critério da Territorialidade e que a busca da institucionalidade, colocada pela Procuradoria, foi um único item que é o CNPJ. O que não é assim excludente, visto que existem mais três itens de categorização, também colocados pelos fóruns através do Conselho e que tais não estavam previstos na Lei. Logo, não há distanciamento da linguagem que este espaço discutiu sem invenções ou diferenças unilaterais. A conselheira Cleise Campos reforça a fala de Carlos Corrêa lembrando que fora passado na última terça-feira um detalhado informe e, embora não se saiba quantas pessoas o leram, a preocupação de informar é constante. Ela acrescenta que foi posto naquele texto compartilhado o máximo de informações possíveis, inclusive todas as Linhas de Editais. Informação enviada a todos por e-mail e Whatsapp sendo que, a partir de amanhã também iniciará o uso do Facebook do próprio Conselho para ampliar essas comunicações. Seguindo a ordem das inscrições sobre esta pauta a Assessora Suellyema tem a palavra e cumprimenta os presentes. Sua fala exprime profundo respeito pela equipe da Secretaria e a forma como este Conselho tem sido conduzido com disposição ao diálogo em diversos meios e momentos. Entendendo ainda que o trabalho de formular o Plano de Ação não é uma tarefa simples, mas de grande complexidade e que requer também a necessidade de uma análise jurídica específica. Não sendo possível ser desenvolvida apenas em grandes espaços como em um fórum, por exemplo, mas necessitando de olhar técnico e desprendimento de grande qualificação de uma equipe menor para tal feitura, compreende a Assessora. Suellyema considera que lhe foi perceptível que sempre que os conselheiros se reportam às questões discutidas anteriormente, o fazem com muito cuidado e incertezas na fala. Percepção que a Assessora acredita que possa estar relacionada ao grande quantitativo de reuniões e debates, além de indagar se esse detalhamento que Carlos e Cleise vem apresentando tem sido apresentado Grupo de Trabalho e também ao Comitê Gestor. Pois, a Assessora afirma não ter memória de tal recebimento formal enquanto Comitê Gestor. Acreditando ser esse desconhecimento prévio o que gera sobrecarga inclusive nas reuniões, sobre a conselheira Cleise Campos, Carlos Corrêa e sua equipe técnica. Neste sentido, Carlos Corrêa participa que todo o material produzido até agora fora compartilhado com o Grupo de Trabalho e que mesmo com adversidades de ordem estrutural no prédio da Secretaria de Cultura para a realização da reunião da última terça-feira, ela foi feita na parte da manhã e remarcada para uma continuidade as dezenove horas do mesmo dia. No entanto, pela insistência de dificuldades a reunião não voltou a acontecer e Carlos registra que ainda assim, nesse dia foi incorporada uma sugestão da conselheira Rayanne Pacheco em uma debate produtivo e de boa sintonia com o grupo de Trabalho. Assim, Carlos afirma que seu intuito agora é dar a devolutiva da reunião que

regulamenta a Lei Aldir Blanc a ser operacionalizada, e que serve de base para o Plano de Trabalho, o mais rápido possível para o Grupo de Trabalho e para este Conselho. Apesar de estar envolvido em todo o processo de elaboração da Regulamentação e seus anexos, Carlos Corrêa participa aos presentes que o trabalho concomitante de atuação visando a otimização do sistema que disponibilizará os Editais na Rede seguem sendo realizados, bem como todo seu esforço para se fazer presente nas reuniões propostas. Ele acrescenta que tal disposição é legítima e que todo o diálogo e espaço de escuta aqui realizados contribuem gerando aprendizados e absorção. No entanto, também é preciso ser mútua a compreensão dos esforços que vem sendo realizados e as limitações que essa Secretaria possui. Acreditando ainda que o pensar de uma Secretaria de Cultura deve apenas seguir em tal intuito, integrando desenvolvimento econômico e educacional das pessoas desta sociedade. Carlos Corrêa evoca a lembrança de quando o orçamento chegou até ele com toda a urgência de devolutiva em menos de três dias e seu engessamento, um valor fechado. O que se torna um empecilho aos ideais de ampla discussão ou mesmo com seus pares. Inviabilizando anseios de melhorias que habitam ambos os lados, sociedade civil e servidores públicos. Carlos continua com a palavra e busca elucidar a questão colocada pela conselheira Sarah Alonso, sobre o Ações Locais que está com o número de duzentas e cinquenta e oito pessoas a serem contempladas e para tal valor era três milhões e quatrocentos mil de reais. Valor que Carlos detalhou em até dez mil reais líquidos, visto que a maioria serão pessoas físicas e terão a retenção do Imposto de Renda. Por isso o cálculo não fica exato, devido à tal retenção de Imposto de Renda e a pessoa que seja MEI receberá igual. O que Carlos entende que seja um problema de concentrar um maior volume de dinheiro nessa Linha questionada por Sarah e, anteriormente, pelo Vereador Tarcísio Motta, seria então a grande dificuldade da Secretaria identificar um número gradioso de pessoas para produzir Ações Locais. O que não é simples, diferentemente do que se pensa, afirma Carlos que recorda o baixo número alcançado em Ações Locais na última vez que houve seleção. Onde poucos ficaram no banco de reserva das vagas concedidas. Entende-se assim que o número que se conseguiu nesta atual levantamento seja bastante interessante em relação aos dados anteriores da Secretaria, cita Carlos. Lembrando ainda que, quanto ao inciso III estará sendo realizado em parceria com o Estado. Ato contínuo, a Vice-Presidente Rosa Perdigão retoma a palavra e segue para a segunda pauta que trata sobre a Minuta do Plano Municipal de Cultura que fora entregue pelo Grupo de Estudos no último dia dez de setembro. A Vice-Presidente então passa a fala para a Secretaria expor uma proposta ao Conselho. Então, a Conselheira Cleise Campos tem a palavra e agradece o trabalho feito pelo Grupo de Estudo e seus convidados desde quando receberam através do Secretário Adolpho Konder a Minuta em julho. Considerando que tal documento sofre vinte e cinco nomes para o grupo de estudos que, por decisão do Secretário, foi acompanhado por ela e pela convidada Zilmar. Já que o grupo se dividiu em Grupos de Trabalhos e não ocorreu tal acompanhamento. A conselheira coloca que na sexta-feira da semana anterior a esta, após dez dias de uma prazo prorrogado visto que a Minuta deveria ter sido entregue em trinta e um de agosto, a extensão do prazo foi solicitado pelo Grupo de Estudos. Desta forma, a entrega do documento ocorreu no último dia onze de setembro. A compreensão da conselheira e Cleise e da convidada Zilmar foi a de que seriam apenas as receptoras do mesmo e que a entrega deveria ser feita ao Conselho para então ser realizado o devido encaminhamento ao Secretário. Esse, a partir de uma leitura técnica inicial com os gestores da Secretaria entendeu ser necessário mais tempo para a leitura do documento entregue. Pois, o Grupo de Estudos não se ateu à Minuta inteira, que compreende dez capítulos e o material que foi entregue compreendeu estratégias, metas e ações. Estabelecendo, a partir das ações

prazos de execução do que está estabelecido como meta entre curto, médio e longo prazo. A conselheira complementa que, como o documento que foi entregue também estabelece tempo e, obviamente, trata-se de um documento que seguirá no Plano de Trabalho para Câmara Municipal como um anexo do Projeto de Lei, no que diz respeito ao Plano Municipal de Cultura. Por isso, o consenso entre a equipe da Secretaria quanto à necessidade de um tempo maior para estudar tal documento afirma a conselheira Cleise Campos. Colocando assim ao grupo ser essa posição do Secretário e tão logo a avaliação junto à Vice-Presidente Rosa Perdigão seja feita será convocada uma nova reunião destinada apenas para tratar da Minuta do Plano. Visto ainda que o material entregue na última sexta-feira carece de um parecer técnico e jurídico. Sendo assim, Cleise Campos explica que a posição da poder público é aguardar o parecer da Vice-Presidente Rosa Perdigão e do Presidente e Secretário Adolpho Konder. Quanto à Minuta do Projeto de Lei, a conselheira Cleise participa que ainda está em construção pela convidada Zilmar e ao estar concluída será compartilhada neste Conselho. Por entender que tais anexos são de interesse de todos. Em seguida, a Vice-Presidente Rosa Perdigão reforça a análise feita pelas Conselheiras e que a dedicação e trabalho dispensados pelas mesmas em prol de entregar o documento são reconhecidos. Assim como todos e todas que compuseram como membros deste Conselho ou como convidados nos espaços de estudo. A sugestão de Rosa Perdigão é a de que seja feita uma reunião na próxima semana para tratar apenas da Minuta com intuito de dar celeridade ao processo. Após a colocação da Vice-Presidente Rosa Perdigão, a conselheira Cleise Campos compartilha pelo chat da reunião que a Secretaria de Estado de Cultura disponibilizou um link de cadastro para pessoas físicas, inciso I e que seguirá por e-mail o Plano de Ação, já aprovado, da Secretaria de Estado de Cultura para que todos possam observá-los. A conselheira complementa que junto a esse seguirá também o informe disponibilizado pela Secretaria sobre os incisos II e III, que também segue em anexo à esta ata. Lembrando que, além de um informe detalhado sobre os inciso de competência deste Município compreende também o link para o inciso de competência do governo estadual. Ato contínuo, Bianca Toledo tem a palavra e agradece os esclarecimentos prestados pela conselheira Cleise Campos, compreendendo a necessidade de maior tempo para a Secretaria analisar o documento entregue. Bianca Toledo entende que as metas e prazos se fazem necessárias em um Plano de trabalho e que os mesmos não constavam no documento recebido e que fora necessário desenvolver muitas ações e prazos. E, da mesma forma que o trabalho precisa agora de uma extensão de tempo para a sua análise devido à sua complexidade é que também existiu o pedido de dilação do prazo solicitado pelo Grupo de Estudos, anteriormente. Quanto aos prazos necessários para analisar o documento entregue, Bianca Toledo afirma que o mesmo se fazia necessário para que suas elaborações e que a decisão por centrar-se nas metas e prazos em detrimento dos demais capítulos se deu pela pouca disponibilidade de tempo. Ela sugere que o Grupo de Trabalho que havia sido dado como encerrado na reunião anterior tenha uma continuidade. Com intuito de se debruçar de forma diagnóstica quanto aos resultados das ações elaboradas. Bem como também observar dados solicitados, como o diagnóstico atual dos Equipamentos Culturais da Secretaria quanto à sua manutenção. Informações que Bianca Toledo compreende que apenas a Secretaria pode fornecer e participa sua inquietação quanto à fala de Carlos Corrêa ao se referir à administração dos Equipamentos como gestão de imóveis. Lembrando que Equipamentos Culturais fazem parte da Política Cultural e que há uma dependência desses para que uma boa Política Cultural se efetive com ampla distribuição territorial. Acreditando que se há prejuízos ao orçamento da Secretaria de Cultura isso não se deva aos Equipamentos Culturais, mas sim por má formulação de lei

orçamentária. Pois a mesma deve prever tanto a manutenção dos Equipamentos já existentes quanto à questão de fomento para desenvolvimento da cultura na cidade. Ela conclui sua preocupação quanto à compreensão dos Equipamentos como um problema explicitando que esses, na verdade, fazem parte da solução. Já, sobre o prazo para a avaliação sobre o que foi entregue ela indaga se há alguma perspectiva de retorno desta análise. Pois, assim como foi colocado um prazo para o Grupo de Estudos, ela compreende que também se faz necessário uma previsão dessa devolutiva. Na sequência, a conselheira Cleise Campos tem a palavra e relembra que a fala da reunião de julho onde fora colocado que havia, propositalmente, em aberto alguns pontos com vistas de um construção que não se pretendeu unilateral. E, após uma falha de conexão da conselheira Cleise Campos, a conselheira Renata tem a palavra e apresenta ao grupo que há total disponibilidade em observar o documento entregue e não acredita que deva demorar muito, no que se atém ao documento original. Considerando as colocações apresentadas e agradece o empenho do grupo, dispendo-se também à retirada de dúvidas que possam surgir, eventualmente. Em seguida, a conselheira Carla Wendling tem a palavra e visa endossar a fala de Bianca Toledo quanto à possibilidade de manutenção e busca de oficialização do Grupo de Trabalho para um aspecto avaliativo das proposições criadas. A conselheira expõe que enviara uma carta ao Secretário de Cultura Adolpho Konder relatando seu incômodo quanto à possibilidade de encerramento do Grupo de Trabalho e registra sua intenção de resposta em próxima oportunidade. Após reestabelecer sua conexão, a conselheira Cleise Campos retorna e conclui sua fala à Bianca informando que a ideia de composição que ficara em aberto na Minuta visava ser preenchido após uma discussão com o Conselho. E, sobre os gráficos e tabelas que não estavam legíveis ela afirma que foram reelaborados e enviados. Já sobre o diagnóstico, Cleise junto à convidada Zilmar receberam críticas quanto à uma incompletude, mas também não houve contribuições para ampliar o mesmo. A conselheira coloca que, houve uma escuta quanto a isso no Grupo de Estudos e disponibilidade para se dirigir à equipe técnica e retornar com as informações. No que se refere à encerrar o Grupo de Estudos, a conselheira afirma que isso não é de sua competência e que sua fala de encerramento aconteceu por entender que os trabalhos haviam sido encerrados. Entendendo que havia existido um consenso quanto a isso naquele momento, mas a continuidade do Grupo de Estudo não caberia à ela o fazer, complementa Cleise. Ressaltando ainda que em primeiro de julho fora entregue pelo Secretário a Minuta ao Conselho e que nem todos entenderam ser necessário a composição por tão grande número de participantes, mas houve consenso para tal. Assim, o Grupo de Estudos recebeu a Minuta fez uma análise de parte dela, referente apenas a três capítulos dos dez que compõem a Minuta e agora é necessário mais um período para a avaliação dessa pela Secretaria. Ainda sobre a fala de Bianca Toledo, Cleise considera que o retorno ao Conselho sobre esta avaliação se dará conforme a data que for acordada. Na sequência, a conselheira Sarah Alonso tem a palavra e indaga Cleise Campos, após o informe de abertura das inscrições do estado para o inciso I, sobre como teria se encaminhado o mapeamento que esta Secretaria realizou, visto que não pôde ser absorvido pelo estado ela questiona o que fora resolvido sobre comunicação à estes inscritos que se cadastraram enquanto CPFs. Visto que o Município lançou um cadastramento sobre o inciso I, quando ainda não se tinha conhecimento desse como competência apenas do Estado. A conselheira Sarah Alonso compreende que muitos inscritos podem se confundir acreditando que o fato de se inscreverem naquele cadastro, que o estado não absorveu, já o incluem como cadastrados neste link informado e disponibilizado no chat. Sarah Alonso busca entender o que a Secretaria pensa em fazer quanto à comunicação desses. Prontamente,

a conselheira Cleise Campos reitera que os esforços desta Secretaria seguem no sentido de informar o máximo possível sobre a Lei Aldir Blanc e oferecer assistência através de atendimento e envio de e-mails, ligações e plantões presenciais dentro e fora da sede. Cleise informa que após o encerramento da atuação do link deste município para cadastro de pessoas físicas, inciso I, no mesmo dia ocorrera uma reunião com a Secretária de Estado onde também fora solicitado a inclusão do link estadual no informe publicado por esta Secretaria. Permissão concedida, só depois foi divulgado tal informe junto aos trabalhos de constante contatos com os que buscam se cadastrar e aos que o fizeram no extinto cadastro citado. Cleise Campos afirma que todos tem recebido e receberão tal link e informações por e-mail. Em seguida, o conselheiro Álvaro Maciel tem a palavra e considera que o trabalho de desenvolvimento desse documento aconteceu em tempo mínimo e com o máximo de empenho para o fazer da melhor maneira e o designa como um “documento histórico”. Sendo que em outros contextos pode-se perceber que tal movimento de construção e análise de uma Minuta não teve tanta participação da Sociedade Civil quanto o processo aqui vivenciado. E, busca saber com a conselheira Cleise Campos sua percepção quanto à articulação com os vereadores para aprovação do Plano Municipal de Cultura. Visto que há oposições significativas à atual gestão municipal, ainda que a gestão da Cultura tenha exercido com qualidade uma construção e proposta inovadora, centrada na participação social. E, se há possibilidade de separar Metas da Lei, caso não seja aprovado todo o Plano? Em seguida, a conselheira Cleise Campos tem a palavra e agradece o empenho notório do mesmo na busca de uma construção de identidade deste conselho, como um CPF. E, reiteradas vezes sua fala se focou em tal necessidade considerando o Conselho em exercício, o Plano que necessitava ser aprovado e o Fundo. Entendendo que o Conselho e o Fundo já estão instituídos, efetivados, e os esforços agora estão conjuntos para a aprovação do Plano. A Conselheira suscita ainda que mesmo em pouco tempo, e esse abreviado pela pandemia o gestor desta pasta foi incessante em realizar esse trabalho junto à Câmara. E, sobre a indagação da Minuta Cleise questiona sobre qual documento o conselheiro se referiu, se ao entregue em julho ou o entregue na última sexta-feira e que segue em análise. Lembrando que para se apresentar em reuniões com os vereadores seria necessário ter o Plano para discuti-lo, o que ainda não existia nos encontros ocorridos. E que, a Minuta apresentada em primeiro de julho só fora compartilhada aqui, neste Conselho. Logo, nenhum vereador teve acesso ao material salvo os vereadores Reimont e Tarcísio Motta que compõem este Conselho. Cleise reforça ainda que esses últimos compartilharam a dificuldade que tínhamos em aprovar o Plano, tendo em vista que trava-se de um encaminhamento de políticas inclusivas. Contribuições dos fóruns realizados junto à sociedade civil, mas que uma base de perfil conservador na Câmara teria muita dificuldade de acolher parte do que se foi proposto ali nas Diretrizes e Estratégias. O que leva à reflexão sobre o que se pretende: se aprovar o Plano Municipal e se pretende o fazer ainda nesta gestão? Caso a resposta seja sim, como uma posição política a ser bancada Assim, não há como precisar tal costura frente ao cenário político que está dado. Lembrando que houve consenso deste Conselho em se ter dois ou três meses a mais para se discutir a Minuta do Plano, aquela que foi entreguem em primeiro de julho, quando se tinha um cenário na Câmara e agora há outro. E, em uma previsão da equipe da Secretaria o envio desta Projeto de Lei já teria sido feito há uma semana junto com o anexo do Plano. O que não ocorreu, visto que o Grupo de Estudo continuou com o material e houve uma necessidade por parte dos membros da sociedade civil de analisar o documento junto com convidados especialistas. O que acumulou mais tempo para a discussão e devolutiva do texto. Acreditando que, este Conselho deve agora decidir sobre a decisão final, após a

devolutiva da presente análise da Minuta. E, não uma volta ao Grupo de Estudo, a não ser que uma votação determine tal caminho. A Vice-Presidente reforça a questão colocada por Cleise se ainda se pretende levar para a Câmara o Plano ainda este ano? Se trabalharemos para ele ser aprovado? Rosa acredita que deva ser uma reflexão de todos os conselheiros e propõe uma reunião somente coma pauta do Plano Municipal, para a próxima quarta-feira a fim de ouvir a posição do Secretário sobre o material entregue e a metodologia para se colocar em prática. O conselheiro Marcos Poubel tem a palavra e, após cumprimentar os presentes ele coloca que houve um motivo para o pedido de entrega do documento em trinta e um de agosto e não apenas porque um ou outro conselheiro o quisesse. Ele acredita que o prazo fora curto e evoca a fala do Vereador Tarcísio Motta sobre o recebimento da Minuta pela Câmara até o dia onze de setembro ele poderia fazer um esforço para se votar no dia dezoito, amanhã. Pois, tendo a primeira votação ainda este mês seria grande a possibilidade de fazer a segunda votação ainda este ano. E, por isso houve esse encurtamento de prazo e desconhece o andamento dessa situação. Lembrando que todo o esforço para o Plano ainda foi envolto nas exigências que a chegada da Lei Aldir Blanc trouxe. Pedindo assim o máximo de esforço da Secretaria para entregar para a Câmara na próxima semana, podendo assim se votar ainda este ano. Compreendendo assim que o adiamento de prazos trouxe prejuízos reais e considera que com a possibilidade do texto ainda ser debatido na Câmara, o conselheiro acredita ser necessário fazer isso o quanto antes. Em seguida, a assessora do vereador Reimont, Suellyema tem a palavra e busca trazer uma contribuição sobre a tramitação dos Projetos de Lei no âmbito da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Suellyema afirma que há muito o mandato de Reimont tem chamado a atenção para a questão dos ritos de tramitação. E, sobre Regimento Interno ela reforça que esse pode permitir particularidades como inserção de pautas e flexibilizações que não se configuram como um infligir a lei, enquanto o regimento permite. No âmbito dos debates na Câmara ela cita que essas pautas podem ser votadas em regime de urgências onde um tema pode ser sobreposto ao que já estava previsto. Exemplificando que, no momento atual, a matéria de urgência diz respeito ao impeachment ao Prefeito Marcelo Crivella, então se o Plano estivesse na pauta da Câmara para hoje o mesmo seria lançado para baixo na lista de prioridades. Sendo assim, Suellyema reforça que tal votação para ainda este ano depende de um muitas questões, dentre elas um alinhamento estreito da Secretaria Municipal de Cultura com o líder de governo. Ressaltando também o histórico de olhar sobre a Cultura nesta prefeitura ainda não ter se configurado como destaque nas ações para desenvolvimento da cidade. Ainda que a compreensão desta necessidade seja comum aos presentes, Suellyema reforça que a visão da importância da cultura para a cidade não se reflete nas prioridades da Prefeitura. Compreendendo que, independente desse cenário, é perceptível que na Secretaria Municipal de Cultura há essa preocupação e tem trabalhado para isso. Ainda com a palavra, ela se refere à colocação da conselheira Cleise Campos sobre a reunião que ocorrera com sete vereadores, onde sua compreensão foi a de que haveria uma disponibilidade desses em formar articulações para aprovar o Plano. E, por isso gostaria de mais esclarecimentos sobre o que de fato teria ficado decidido desse encontro. Lembrando ainda que o de caminho posterior à Secretaria Municipal de Cultura conseguir aprovar o que se pretende haverá o encaminhamento para a Procuradoria. E essa pode cortar, substituir ou alterar pontos que deverão ser aceitos independentemente. Depois ainda tem a etapa da mensagem do Prefeito Marcelo Crivella passando assim à compreensão de outras forças além do vereadores. Ela acredita então que se não houver um entendimento entre o líder do governo com a Câmara, dificilmente isso passará. E não apenas unir esforços para fazer,

indiscriminadamente, mas sim direcioná-los à uma aprovação. E sobre essas colocações a conselheira Cleise Campos contempla as indagações no chat da reunião explicando que não haviam sete vereadores e sim que se tratou de reuniões individuais. Ocasão em que os vereadores com o intuito de saber da Lei Aldir Blanc fora convocada a presença da conselheira Cleise Campos junto com o Secretário. Assim, junto com o parlamentar era inserido o assunto do Plano Municipal de Cultura. Cleise complementa que o líder na casa, o vereador Jairinho, também já se reuniu com representantes desta Secretaria por duas vezes. Onde lhe foi dado ainda todo o patamar do Sistema Municipal de Cultura, fazendo-o entender que o Plano é uma consequência do Sistema, que já foi sancionado pelo Prefeito. Sendo evidente também que, para ser acordado com outros vereadores, mesmo no trato da negociação política, o Secretário tinha que estar com o texto que trata do anexo do Projeto de Lei em mãos. Anteriormente, após a fala de Cleise sobre o incessante trabalho da Secretaria em atender e informar diretamente na sede e pelos canais de comunicação aos inscritos e interessados na Lei Aldir Blanc houve uma fala no chat sobre o complemento desta colocação. Quando a conselheira Cleise Campos citou que qualquer colega estaria convidado para acompanhar tal trabalho presencialmente, no chat houve a colocação de que diferente da equipe da secretaria que já se encontra no prédio e no exercício de sua função e recebem por isso, os demais colegas deste Conselho possuem outras ocupações e não poderiam se fazer presentes. Sobre essa colocação, a conselheira Cleise Campos explica que seu convite não visava desrespeito aos colegas nem culpabilizar alguém. Apenas lembrando que na dinâmica escolhida o tempo tem passado e o mesmo é implacável. Compreendendo que quando parte dos colegas consideraram que a Minuta tinha que ser revista e outros a consideraram condizente. Então, ela evoca que antes de instituir o Grupo de Estudos houve a proposta de colaboração coletiva do Conselho à Minuta apresentada em primeiro de julho, visando aprontá-la até quinze de julho. Proposta que não encontrou consenso e, por parte de alguns conselheiros, o entendimento foi o de ser necessário chamar pessoas de fora (especialistas), o que levou mais um mês para iniciar o trabalho. E, agora, dezessete de setembro o documento ainda se encontra em aberto e ainda sendo necessário passar por análises técnica e jurídica. Visto que, não adianta enviar para o Gabinete do Prefeito uma solicitação de Projeto de Lei do Executivo para o Legislativo com um texto que não passa nem pela Procuradoria, coloca Cleise. E, pergunta novamente: Este Conselho quer enviar para Câmara a discussão da aprovação do Plano Municipal de Cultura? Sendo essa uma decisão política, acrescenta a conselheira. Pois, dependendo do texto a ser enviado estaria claramente sendo dito que não se tem interesse em aprovação, mas apenas em cumprir com o envio. E se dispõe a aguardar a decisão da Vice-Presidente Rosa Perdigão se haverá a reunião ou não. Sendo compromisso desta Secretaria a discussão e análise imediata do documento devolvido e suas considerações para retornar à reunião com a Minuta em sua redação final para os conselheiros votarem. Reiterando assim que sua proposta é de que tal análise seja feita pelo Conselho apenas e não mais por pessoas de fora, visto que esta etapa já passou. Então, Suellyema acrescenta que todos devem estar cientes que a alteração inicial do calendário do Plano traz, consequentemente, alterações nas etapas seguintes: Procuradoria, Mensagem do Prefeito, Casa Civil, Emendas que outros vereadores queiram colocar sobre o Plano. A conselheira Carla Wedling tem a palavra e recorda que a primeira data colocada fora dia onze, decisão em uma reunião na Câmara dos Vereadores. E, que em uma discussão no grupo que direcionou para a data do dia trinta e um de agosto, momento em que Carla Wendling lembra que Bianca e Suellyema não estavam no grupo e que poderiam ter orientado melhor, caso estivessem. E, após o início dos trabalhos e com as demandas surgindo foi que se percebeu a necessidade de

ter um pouco mais de tempo. Acreditando que o trabalho fora perfeitamente realizado. Entendendo ainda que o documento que foi entregue faltava dados e que os mesmos foram solicitados por e-mail, como recomendado. No entanto, a conselheira acredita que tais informações já deveriam compor o documento. Bianca tem a palavra e afirma que parte de sua colocação já fora contemplada na fala de Suellyema sobre as etapas de tramitação na Câmara. Ela traz a sugestão que o Vereador Tarcísio Motta teria feito, seguiu no intuito de que o debate com a Sociedade Civil ocorresse até o dia onze de setembro e teria então só uma semana para avaliar e então mandar para a Câmara. E, como observado, pela quantidade de trabalho não seria possível e que, em qualquer cronograma, seja o trazido pelo Vereador Tarcísio Motta ou o que o Conselho aprovou, o trâmite do Plano coincidiria com a Campanha Eleitoral. Dificuldade que já era de ciência de todos assim como a necessidade de uma articulação forte por parte da Secretaria com o líder do governo, com a base do governo e que independente do impeachment em andamento ela cita que houve, no último processo desse tipo, vinte e cinco pessoas votando à favor do prefeito Marcelo Crivella. Número que, se somados ao voto da oposição que estão ajudando a construir este Plano, Bianca acredita que haveria sim uma base para articular. Sendo assim, apesar do cenário de impeachment dificultar, isso não poderia ser previsto de forma alguma por esse Conselho ou deva recair sobre a Sociedade Civil tal responsabilidade. E, trata-se sim de responsabilidade exclusiva da gestão deste prefeito, afirma Bianca. Além disso, ela considera importante o esclarecimento da conselheira Cleise Campos sobre ter sido proposital apresentar uma Minuta com partes em aberto para construção junto ao Conselho. Neste sentido, ela acredita que o cronograma colocado inicialmente, de entrega em primeiro de julho procurando entregar no mesmo mês, para uma construção do zero à cargo do Conselho se torna cruel. Pois, trata-se de uma demanda muito forte, sendo sim uma opção política a de envio do Plano para cumprir uma demanda ou se para aprová-lo, como colocado por Cleise. No entanto, Bianca lembra que também se trata de uma opção política escolher qual é o Plano que se quer efetivamente. E, sobre isso ela reforça que sempre escuta da equipe da Secretaria e o Conselho defenderem, corretamente, que o Plano é necessário para se ter uma Política de Estado, que vincule qualquer gestão. Independente de quem seja, goste ou não da cultura, se de esquerda, direita ou centro, mas siga o Plano como uma Política de Estado. E, para que se torne uma Política de Estado é necessário ter metas e prazos, caso contrário seriam metas vagas que não atrelam nenhuma gestão, com argumentos de haver tempo ainda e deixando tudo para o último ano. Por isso, Bianca considera que foi fundamental o trabalho apresentado sobre a Minuta e entregue na última sexta-feira sendo um produto de engajamento e construção integrada do Conselho, da Sociedade Civil e dos convidados. Ainda que ela entenda que a Secretaria precise se debruçar sobre o documento assim como algumas questões que a própria Procuradoria deverá rever, mas acredita ser fundamental que se ouça o apelo da Sociedade Civil para que o Plano seja uma Política de Estado, ou seja que se considere as metas e prazos. Ponto esse que ela reforça ter sido o que o Vereador Tarcísio Motta já havia sinalizado há muito, considerando que sem isso seria um Plano ineficaz. A Vice-Presidente Rosa Perdigão declara encerrada as inscrições e passa a palavra para Cleise e Carlos a fim de que contemple as colocações para que seja finalizado o encontro. E, foi colocado no chat a votação para que haja uma reunião somente sobre sobre o Plano Municipal ocorra na próxima quarta-feira. Carlos Corrêa precisou se ausentar por já possuir mais duas agendas de reuniões e a conselheira Cleise Campos tem a palavra. Afirmado que não tem interesse em fazer um papel de conceituações contrárias, lembrando que não há disputas com a Sociedade Civil em torno dessa matéria. E não houve intenção de sobrecarregar e sim de compartilhar a

feitura do trabalho, mesmo com o tempo curto para tais discussões. E, por isso a proposta de criar um grupo com dez a quinze pessoas dentre poder público e sociedade civil para tal construção. Sendo um objetivo primordial essa participação da Sociedade Civil e por isso fora entregue em aberto. Embora não tenham mensurado que haveria tal ampliação a ponto de ter um Grupo de Estudo com vinte e cinco a trinta pessoas. Assim, o poder público se ausentou, pois não cabia tal participação. O que poderia ser uma estratégia não ocorreu e cada vez que se volta neste assunto, Cleise afirma que tem ocorrido com o tom de que sobre os prazos o que há agora é uma postura de recuo. A conselheira coloca que não há recuo algum e revela sua preocupação com algumas falas visto que a todo o tempo se quer a mesma coisa. E, não se pode negar que a constituição da Câmara não é mais a mesma de julho, visto que dia vinte e seis de setembro se iniciará oficialmente a campanha eleitoral. Onde, é certo de que os interesses irão mudar já que a política muda a todo o tempo. Ela coloca que, caso essa casa Legislativa avalie nosso Projeto de Lei e o anexo descompromissados dos interesses partidários eleitorais será um ganho para todos. E reitera que sua fala não objetiva colocar na conta da sociedade civil um atraso para que isso não seja aprovado. E, conclui sua fala apresentando seu compromisso de vida e como pesquisadora e articuladora de políticas de cultura que perpassam pela participação social e a escuta da Sociedade Civil em seu exercício genuíno. Para que se torne uma prática constante. Cleise Campos ratifica o compromisso em se debruçarem sobre tal análise embora a mesma equipe também esteja envolvida na conclusão concomitante de outros trabalhos relativos à Lei Aldir Blanc. A conselheira e Vice-Presidente Rosa Perdigão apresenta que sobre a pauta do dia o encaminhamento da Minuta da Regulamentação da Lei Aldir Blanc e a proposta de reunião para a próxima quarta-feira, vinte e três de setembro às nove horas e trinta minutos com a presença do Secretário já com essa devolutiva da Minuta entregue pelo Grupo de Estudos. Encaminhamentos expostos também no chat e sem negativas registradas. A conselheira Júlia Franca toma a palavra e registra sua colocação no chat, sobre a metodologia do Comitê Gestor. No entanto, como a conselheira Cleise Campos e Carlos Corrêa já haviam se ausentado por outros compromissos a Vice-Presidente encaminha esta questão para ser abordada no Grupo de Trabalho pedindo assim tal atualização do processo. Assim, Rosa Perdigão finaliza a reunião cumprimentando e agradecendo a todos e todas presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Adolpho Konder dá por encerrada a reunião às doze horas e quarenta minutos. Eu, Janaina Alves Magalhães lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente, pela Vice-Presidente e conselheiros presentes que desejam testemunhar fiel o atesto.